



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 279/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre Unidade de Tratamento Intensivo – UTI.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 07(sete) leitos de UTI, no Hospital Estadual São José do Calçado.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde